

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de David Canabarro-RS.

Aos: Vereadores Municipais de David Canabarro-RS.

Assunto: Projeto de Resolução nº 001/2022.

Data: 11 de fevereiro de 2022.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a levada apreciação dos Nobres Colegas Vereadores o Projeto de Resolução Nº 001/2022, que Estabelece as datas e horários para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Sessões Legislativas de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2022. O presente Projeto Resolução visa regulamentar o calendário das Sessões Ordinárias desta Casa para o exercício de 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DE 11 FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece as datas e horários para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Sessões Legislativas de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art.1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, da Sessão Legislativa de 15 de fevereiro a 31 de dezembro do ano de 2022, serão realizadas nas seguintes datas:

MESES	DIAS
FEVEREIRO	16 e 21
MARÇO	14 e 28
ABRIL	11 e 18
MAIO	02 e 16
JUNHO	06 e 20
JULHO	04 e 18
AGOSTO	08 e 22
SETEMBRO	12 e 26
OUTUBRO	10 e 24
NOVEMBRO	07 e 21
DEZEMBRO	05 e 19

Parágrafo único: As Sessões de que trata o presente artigo, serão realizadas no Plenário “Vereador Attílio Luiz Marcante”, no horário das 19h00min horas.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PLENÁRIO ATTÍLIO LUIZ MARCANTE”, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS ALVES MARTINS

Presidente

CIDINEI EDESON TIBOLLA

1º Secretário

Registra-se e publique-se.